

**COMISSÃO DA AMAZONIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E
DESENVOLVIMENTO
CAINDR**

**REQUERIMENTO Nº DE 2007
(Do Sra. Dalva Figueiredo)**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para a discussão das formas de fiscalização e controle desempenhados por órgãos brasileiros na Região Amazônica, principalmente no que se refere ao sistema de monitoramento e vigilância de fronteiras, espaço aéreo e marítimo, bem como o controle de queimadas, desmatamento, tráfico de animais e pessoas, com a participação do Ministério da Justiça (Polícia Federal), Ministério da Defesa (Comandos do Exército, Marinha e Aeronáutica), Ministério das Relações Internacionais, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Meio Ambiente e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, bem como a presente Comissão considerar oportuno.

JUSTIFICATIVA

A Floresta Amazônica tem cerca de 5,5 milhões de km², sendo 60% de seu território localizado no Brasil e o restante abrangendo os países da Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela. Detentora de uma biodiversidade riquíssima e variada, a Amazônia é a maior reserva natural do planeta e, por isso, torna-se cenário de uma exploração legal e ilegal.

O Governo Federal, através de órgãos governamentais, tem o dever de zelar pela área da Amazônia Legal, que abrange parte dos Estados do Maranhão e do Mato Grosso e a Região Norte do Brasil. Mesmo vigiada, controlada e fiscalizada por órgãos governamentais, a região amazônica sofre com a exploração indiscriminada de madeiras, garimpeiros, narcotraficantes

a até dos próprios amazônidos. O que comprova esta lamentável situação é a divulgação pela mídia nacional e internacional de casos dessa exploração desenfreada.

Diantedisso, é necessário questionar as formas de fiscalização e controle principalmente no que se refere ao sistema de monitoramento e vigilância de fronteiras, espaço aéreo e marítimo, desempenhados por órgãos brasileiros na Região Amazônica. É necessário analisar a situação da fiscalização exercida na Amazônia Legal, considerando as queimadas e o desmatamento da mata, o tráfico de pessoas e animais, e a utilização da área como rota de contrabando de armas e drogas.

Requeiro, diante do exposto, à Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, a realização de audiência pública com a participação do Ministério da Justiça, pela Polícia Federal, do Ministério da Defesa, pelos Comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, do Ministério das Relações Internacionais, do Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Meio Ambiente e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, além de representantes de outros órgãos que a Comissão considerar oportuno.

DALVA FIGUEIREDO
Deputada Federal PT-AP